

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/COAUD

ATA DE REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DA EMPRESA DE FILMAGEM CONTRATADA – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022

Às 14h do dia 08 de setembro de 2022, no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, realizou-se reunião presencial com os representantes da empresa de filmagem *Shield - Tecnologia da Informação* para apresentação, discussão e informativos de assuntos referentes às Eleições 2022.

Os pontos mais importantes e as respectivas deliberações foram os seguintes:

1. Como convidados, participaram do encontro os servidores Renato Willian Bruno e João Paulo Carneiro Rodrigues, ambos da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais deste TRE/DF.
2. Como representantes da empresa contratada, participaram do evento Ueliton Galindo e Artur Santos Trajano.
3. Primeiramente, o Presidente da Comissão questionou aos representantes da empresa de filmagem quais equipamentos técnicos já estariam prontos e quais precisavam, ainda, ser providenciados.
4. Os representantes esclareceram que os equipamentos destinados à filmagem das atividades de auditoria da votação eletrônica já foram adquiridos pela empresa e pontuaram sobre os testes até então já realizados na estrutura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
5. Em seguida, os representantes informaram que estão previstas 3 (três) câmeras para filmagem do ambiente como um todo e mais 40 (quarenta) para filmagem das ilhas (2 para cada), totalizando 43 câmeras.
6. Dando prosseguimento, o Presidente da Comissão indagou sobre a possibilidade de inclusão de mais uma câmera para filmagem e gravação da audiência pública de sábado, quando serão indicadas e/ou sorteadas as urnas eletrônicas a serem auditadas no domingo de pleito. Os representantes acenaram positivamente quanto à disponibilização dessa câmera extra.
7. Logo após, para esclarecimento do que ficará, de fato, a cargo da Câmara Legislativa do DF sobre filmagem, o servidor Renato Willian Bruno leu em voz alta as obrigações constantes do ACT para a CL/DF.
8. A servidora Maguine Cantuária Sadala informou aos representantes da empresa sobre o simulado a ser realizado no próximo dia 13 de setembro, no Auditório do S2, e perguntou se haveria possibilidade de eles testarem, novamente, os procedimentos de filmagens nesse dia. Os representantes acataram a sugestão e ficou definida a participação deles no evento.
9. Acordou-se que os próximos contatos entre a Comissão e a empresa de filmagem serão concretizados conforme necessidade.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maguine Cantuária Sadala, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais membros que compõem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022 e que estavam presentes, segue assinada por todos.

Lizandro Garcia Gomes Filho – Presidente

Camila Kinoshita - Membro

Christian Einstein Silva Oliveira - Membro

Cristiano Ferreira Castro - Membro

Maguine Cantuária Sadala - Membro

Paulo Lucena Melo - Membro

Rosana Amélia dos Santos Costa - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lizandro Garcia Gomes Filho, Presidente de Comissão**, em 09/09/2022, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Membro da Comissão - Titular**, em 09/09/2022, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KINOSHITA, Membro da Comissão - Titular**, em 09/09/2022, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA, Membro da Comissão - Titular**, em 09/09/2022, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA CASTRO, Membro da Comissão - Titular**, em 09/09/2022, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUCENA MELO, Membro da Comissão - Titular**, em 09/09/2022, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217776** e o código CRC **937FF9EF**.